



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER Nº 86 /10 – CCJ
AO VETO TOTAL**

**Denomina Rua Maurílio Alves Daiello o
logradouro público parcialmente cadastrado,
conhecido como Rua 7015 – Loteamento
Moradas do Sul.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total, ao Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Neuza Canabarro.

No aludido Veto Total, fls. 25/26, o Chefe do Executivo Municipal, ao analisar a redação final do Projeto em tela, à luz dos dispositivos legais, argumenta a existência de Lei Municipal de nº 10.756, de 8 de outubro de 2009, denominando o mesmo logradouro em questão como Rua José Celestino da Silva.

Não obstante seja irrefutável o mérito do referido Projeto, que pretendia denominar Rua Maurílio Alves Daiello um logradouro desta Cidade, fazendo justa homenagem a uma pessoa pública, de grande relevância para a sociedade portoalegrense, o Projeto em questão não pode prosperar nos termos em que foi proposto.

Diante do explicitado e das razões alegadas recomendamos a **manutenção** do Veto Total.

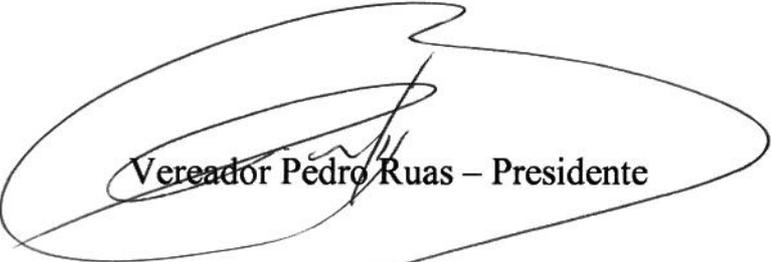
Sala de Reuniões, 13 de abril de 2010.

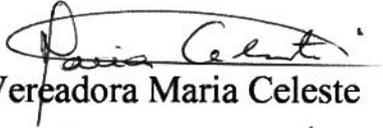
**Vereador Luiz Braz,
Relator.**



**PARECER Nº 86 /10 – CCJ
AO VETO TOTAL**

Aprovado pela Comissão em 13-4-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Mauro Zacher

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal